



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Jaguapitã

CNPJ - 75.457.341/0001-90

GOVERNO MUNICIPAL

ERRATA: EDITAL 002/2023 – REABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 14/07/2023, EDITAL 002/2023 – REABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, código identificador: BAB0C4E8, Edição 2814.

Onde lê-se:

CLÁUSULA 10ª - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

- 1 – A nota final dos candidatos habilitados para as vagas ofertadas será igual ao total de pontos obtidos na análise de currículo.
- 2 - Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, sucessivamente, o candidato que comprovar no ato da inscrição:
 - a) comprovar serviço de mesário junto à Justiça Eleitoral;
 - b) comprovar serviço de jurado junto ao Poder Judiciário;
 - c) tiver maior idade.

Leia-se:

CLÁUSULA 10ª - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

- 1 – A nota final dos candidatos habilitados para as vagas ofertadas será igual ao total de pontos obtidos na análise de currículo.
- 2 - Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, sucessivamente, o candidato que comprovar no ato da inscrição:
 - a) tiver maior idade.
 - b) comprovar serviço de jurado junto ao Poder Judiciário;
 - c) comprovar serviço de mesário junto à Justiça Eleitoral;

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 14 de julho de 2023

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal